

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 030, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 212 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

A **Mesa da Câmara Municipal de Cariacica**, no uso das atribuições que confere o inciso X do art. 30 e o § 2º do art. 45 da Lei Orgânica Municipal,

## PROMULGA:

**Art. 1º** Fica revogado o **parágrafo único** do **artigo 212** da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de novembro 2024

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO Presidente